18	LEOPOLDINA - ENFERMAGEM COM REGISTRO NO COREN	SAMANTHA CRISTINA GUEDES	26	44	70	1º
18	LEOPOLDINA - ENFERMAGEM COM REGISTRO NO COREN	DANIELA CAVALARE NARDOTO DE BRITO	26	41	67	2º
18	LEOPOLDINA - ENFERMAGEM COM REGISTRO NO COREN	LÍVIA MACHADO SILVA LOPES	14	50	64	3º
19	MANHUMIRIM - ENFERMAGEM COM REGISTRO NO COREN	ALINE FERNANDES LIMA GIMENES	11	40	51	1º
19	MANHUMIRIM - ENFERMAGEM COM REGISTRO NO COREN	FLAVIA DE SOUZA ALVES	14	34	48	2º
20	MONTES CLAROS - ENFERMAGEM COM REGISTRO NO COREN	GLEZIA NAGLE LIMA CARDOSO	14	52	66	1º
20	MONTES CLAROS - ENFERMAGEM COM REGISTRO NO COREN	MARCONE ALKIMIM OLIVEIRA	14	48	62	2º
20	MONTES CLAROS - ENFERMAGEM COM REGISTRO NO COREN	PRISCILLA FERREIRA GONÇALVES	14	43	57	3º
20	MONTES CLAROS - ENFERMAGEM COM REGISTRO NO COREN	ADRIANA MATOS DE QUEIROZ LOPES	8	43	51	4º
20	MONTES CLAROS - ENFERMAGEM COM REGISTRO NO COREN	IZABELLA CRISTINA BICALHO LEÃO	8	36	44	5º
20	MONTES CLAROS - ENFERMAGEM COM REGISTRO NO COREN	SIMONE ANTUNES CARDOSO	8	32	40	6º
21	PEDRA AZUL - ENFERMAGEM COM REGISTRO NO COREN	CYNTIA COTA SENNA E LIMA	28	49	77	1º
21	PEDRA AZUL - ENFERMAGEM COM REGISTRO NO COREN	CARLA ALVES GOBIRA MOREIRA	14	53	67	2º
21	PEDRA AZUL - ENFERMAGEM COM REGISTRO NO COREN	MICHELE MATOS COELHO	8	58	66	3º
21	PEDRA AZUL - ENFERMAGEM COM REGISTRO NO COREN	FERNANDA DOS SANTOS BOTELHO	6	54	60	4º
21	PEDRA AZUL - ENFERMAGEM COM REGISTRO NO COREN	GLAUBERT GOMES DE SOUZA	8	50	58	5º
21	PEDRA AZUL - ENFERMAGEM COM REGISTRO NO COREN	FERNANDA PAMPONET DE MELLO	14	36	50	6º
21	PEDRA AZUL - ENFERMAGEM COM REGISTRO NO COREN	THIAGO SANTOS DAMASCENA	6	35	41	7º
22	PONTE NOVA - ENFERMAGEM COM REGISTRO NO COREN	VILIANE ANDRÉIA PIOVEZANI ZINATO	8	49	57	1º
22	PONTE NOVA - ENFERMAGEM COM REGISTRO NO COREN	PATRICIA FUSCALDI ROMANO TEIXEIRA	6	43	49	2º
22	PONTE NOVA - ENFERMAGEM COM REGISTRO NO COREN	GIRCILENE CAETANA DA SILVA	3	41	44	3º
23	TEÓFILO OTONI - ENFERMAGEM COM REGISTRO NO COREN	FABRINNE APOLONIO PINHEIRO	12	49	61	1º
23	TEÓFILO OTONI - ENFERMAGEM COM REGISTRO NO COREN	TAYSA DE MAGALHAES SOARES	11	45	56	2º
23	TEÓFILO OTONI - ENFERMAGEM COM REGISTRO NO COREN	JAKELINE SANTOS ASSIS	20	32	52	3º
23	TEÓFILO OTONI - ENFERMAGEM COM REGISTRO NO COREN	SUERLEY RIBEIRO GOMES	8	36	44	4º
23	TEÓFILO OTONI - ENFERMAGEM COM REGISTRO NO COREN	ANA CRISTINA DE OLIVEIRA AZEVEDO	6	36	42	5º
23	TEÓFILO OTONI - ENFERMAGEM COM REGISTRO NO COREN	LUCIANA SANTOS PEREIRA	8	31	39	6º
25	UNAÍ - ENFERMAGEM COM REGISTRO NO COREN	JANAÍNA SILVA GOMES	0	34	34	1º
26	BELO HORIZONTE - PSICOLOGIA COM REGISTRO NO CRP	ISABELLA MARÇAL SANTOS	0	54	54	1º
26	BELO HORIZONTE - PSICOLOGIA COM REGISTRO NO CRP	FERNANDA NAGLI BRAVIN NITZSCHE	0	49	49	2º
26	BELO HORIZONTE - PSICOLOGIA COM REGISTRO NO CRP	IZABELA MORAIS PUMAREGA	0	43	43	3º
26	BELO HORIZONTE - PSICOLOGIA COM REGISTRO NO CRP	MALUANNA BATISTA GUERRA	0	43	43	4º
26	BELO HORIZONTE - PSICOLOGIA COM REGISTRO NO CRP	POLIANA CRISTINA DOS SANTOS	0	41	41	5º
26	BELO HORIZONTE - PSICOLOGIA COM REGISTRO NO CRP	ADELINA MALVINA BARBOSA NUNES	0	36	36	6º
27	BELO HORIZONTE - ADMINISTRAÇÃO COM REGISTRO NO CRA	VIRGINIA APARECIDA ANDRADE MESSIAS	0	40	40	1º
27	BELO HORIZONTE - ADMINISTRAÇÃO COM REGISTRO NO CRA	MARIA FERNANDA CARDOSO	0	34	34	2º
27	BELO HORIZONTE - ADMINISTRAÇÃO COM REGISTRO NO CRA	KENIA SILVA DE ASSIS	0	34	34	3º
27	BELO HORIZONTE - ADMINISTRAÇÃO COM REGISTRO NO CRA	PRISCILA HORTA DE CARVALHO	0	33	33	4º
27	BELO HORIZONTE - ADMINISTRAÇÃO COM REGISTRO NO CRA	SONIA REGINA DE SOUZA	0	32	32	5º

Belo Horizonte 10 de maio de 2013

ATO DO SECRETÁRIO

HOMOLOGAÇÃO DO RESULTADO FINAL DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO REGIDO PELA RESOLUÇÃO SES Nº 3316 DE 27 DE JUNHO DE 2012, REFERENTE ÀS VAGAS CONSTANTES NO ANEXO I DO ATO PUBLICADO NO ÓRGÃO OFICIAL DOS PODERES DO ESTADO – "MINAS GERAIS" DE 16 DE MARÇO DE 2013, DESTINADO A SELECIONAR PROFISSIONAIS PARA ATENDER A NECESSIDADE DE CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA DE EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO NO ÂMBITO DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO ESTADO DE MINAS GERAIS- SES/MG, CONFORME DISPOSTO NA LEI 18.185, DE 04 DE JUNHO DE 2009 E DECRETO Nº 45.155, DE 21 DE AGOSTO DE 2009.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE E GESTOR DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE DE MINAS GERAIS, no uso de suas prerrogativas:

HOMOLOGA O RESULTADO FINAL de 10 de maio de 2013, referente ao Processo Seletivo Simplificado objeto da Resolução SES Nº 3316 de 27 de junho de 2012 das vagas publicadas em 16 de março de 2013

Belo Horizonte, 10 de maio de 2013.

Antônio Jorge de Souza Marques
Secretário de Estado de Saúde e Gestor do SUS-MG

CONVOCAÇÃO REFERENTE AO PROCESSO SELETIVO PÚBLICO SIMPLIFICADO COM VAGAS DIVULGADAS EM 16 DE MARÇO DE 2013, REGIDO PELA RESOLUÇÃO SES/MG Nº 3316, DE 27 DE JUNHO DE 2012.

O Titular da Superintendência de Gestão de Pessoas, em decorrência da publicação do resultado final do processo seletivo simplificado objeto da referida Resolução, convoca os candidatos abaixo relacionados, classificados na vaga constante no Anexo I do ato do Sr. Secretário de Estado de Saúde publicado em 16 de março de 2013.

CÓD. DA VAGA	VAGA	CANDIDATO
03	BELO HORIZONTE - ENGENHARIA OU ARQUITETURA COM REGISTRO NO CREA	RAQUEL LAFETÁ SILVEIRA PINTO
04	BELO HORIZONTE - PSICOLOGIA COM REGISTRO NO CRP	CINTIA DA SILVA MARCELINO NUNES
05	BELO HORIZONTE - SERVIÇO SOCIAL COM REGISTRO NO CRESS	SANDRA LÚCIA DA ROCHA E SOUZA
06	BELO HORIZONTE -QUALQUER FORMAÇÃO SUPERIOR NA ÁREA DA SAÚDE	RODRIGO ALEXANDRE MACHADO
08	UBERABA - ENFERMAGEM COM REGISTRO NO COREN	WÁLACE ALAN ARAUJO
08	UBERABA - ENFERMAGEM COM REGISTRO NO COREN	POLLYANA GARCIA MACHADO
09	UNAÍ - ENFERMAGEM COM REGISTRO NO COREN	ERICA VIVIANE ANTUNES LIMA
11	BELO HORIZONTE - ENFERMAGEM COM REGISTRO NO COREN	RODRIGO GONÇALVES DA SILVA
11	BELO HORIZONTE - ENFERMAGEM COM REGISTRO NO COREN	DENISE DA SILVA BRANDÃO
12	BELO HORIZONTE - ENFERMAGEM COM REGISTRO NO COREN	PAULISVANE SOARES RIBEIRO
12	BELO HORIZONTE - ENFERMAGEM COM REGISTRO NO COREN	FLÁVIA FERREIRA DA SILVA DINIZ
12	BELO HORIZONTE - ENFERMAGEM COM REGISTRO NO COREN	LUCIANA MOYLE DE SOUZA JORGE
12	BELO HORIZONTE - ENFERMAGEM COM REGISTRO NO COREN	KATIA FERNANDES DORNELAS
13	BELO HORIZONTE - ENFERMAGEM COM REGISTRO NO COREN	FERNANDA DA SILVA BARBOSA
13	BELO HORIZONTE - ENFERMAGEM COM REGISTRO NO COREN	MARIANA MORAES DE OLIVEIRA
13	BELO HORIZONTE - ENFERMAGEM COM REGISTRO NO COREN	JULIANA ANTUNES VILARINO
14	DIAMANTINA - ENFERMAGEM COM REGISTRO NO COREN	GABRIELA BELLI SOARES FONSECA
14	DIAMANTINA - ENFERMAGEM COM REGISTRO NO COREN	MARCOS LUIZ DE OLIVEIRA FREITAS
15	ITABIRA - ENFERMAGEM COM REGISTRO NO COREN	VERÔNICA LEITE FIGUEIREDO
15	ITABIRA - ENFERMAGEM COM REGISTRO NO COREN	FRANCIELE CAROLINE FERREIRA CARDOSO
15	ITABIRA - ENFERMAGEM COM REGISTRO NO COREN	KÁTIA LAGE DUARTE
16	ITUIUTABA - ENFERMAGEM COM REGISTRO NO COREN	BETÂNIA ROSADO ARAÚJO
17	JANUÁRIA - ENFERMAGEM COM REGISTRO NO COREN	LUCÉLIA FERREIRA DA CRUZ
18	LEOPOLDINA - ENFERMAGEM COM REGISTRO NO COREN	SAMANTHA CRISTINA GUEDES
19	MANHUMIRIM - ENFERMAGEM COM REGISTRO NO COREN	ALINE FERNANDES LIMA GIMENES
20	MONTES CLAROS - ENFERMAGEM COM REGISTRO NO COREN	GLEZIA NAGLE LIMA CARDOSO
20	MONTES CLAROS - ENFERMAGEM COM REGISTRO NO COREN	MARCONE ALKIMIM OLIVEIRA
21	PEDRA AZUL - ENFERMAGEM COM REGISTRO NO COREN	CYNTIA COTA SENNA E LIMA
21	PEDRA AZUL - ENFERMAGEM COM REGISTRO NO COREN	CARLA ALVES GOBIRA MOREIRA
22	PONTE NOVA - ENFERMAGEM COM REGISTRO NO COREN	VILIANE ANDRÉIA PIOVEZANI ZINATO
22	PONTE NOVA - ENFERMAGEM COM REGISTRO NO COREN	PATRICIA FUSCALDI ROMANO TEIXEIRA
23	TEÓFILO OTONI - ENFERMAGEM COM REGISTRO NO COREN	FABRINNE APOLONIO PINHEIRO
23	TEÓFILO OTONI - ENFERMAGEM COM REGISTRO NO COREN	TAYSA DE MAGALHAES SOARES
23	TEÓFILO OTONI - ENFERMAGEM COM REGISTRO NO COREN	JAKELINE SANTOS ASSIS
25	UNAÍ - ENFERMAGEM COM REGISTRO NO COREN	JANAÍNA SILVA GOMES
27	BELO HORIZONTE - ADMINISTRAÇÃO COM REGISTRO NO CRA	VIRGINIA APARECIDA ANDRADE MESSIAS

1- PROCEDIMENTOS PARA ASSINATURA DO CONTRATO
EXAMES MÉDICOS PRÉ-ADMISSIONAIS
a- O candidato deverá se submeter a exames médicos pré-admissionais, realizados pela Superintendência Central de Perícia Médica e Saúde Ocupacional, que deverá aferir a aptidão física e mental para exercício da função, nos termos do Decreto Estadual nº 44.638, de 10 de outubro de 2007.
b- O candidato considerado inapto no exame médico pré-admissional estará impedido de ser contratado e será convocado o próximo candidato aprovado.
c- O candidato deverá realizar exames de: hemograma completo, contagem de plaquetas, urina rotina e glicemia jejum; não serão aceitos exames de internet;
d- Os exames acima deverão ser apresentados à Superintendência Central de Saúde do Servidor, à Rua da Bahia, 1148, 4º andar – Centro – Belo Horizonte-, no momento da perícia.
e- O candidato deverá agendar a perícia, através do número abaixo(recomenda-se agendar com antecedência, enquanto os exames ficam prontos):

LOCAL	ENDEREÇO	TELEFONE
Belo Horizonte	Rua da Bahia, 1148 – 4º andar – Centro, Belo Horizonte Cep: 30.160-906	155 (opção 9)
Almenara	Av. Olindo Miranda, 1713 – Bairro São Pedro Cep.: 39.900-000;	(33) 3721-3616
Janaúba	Rua Barão de Gorutuba, 57 – Centro Cep.: 39.440-000	(38) 3821.1137
Leopoldina	Rua Ribeiro Junqueira, 58, Térreo – Centro Cep.: 36.700-000	(32) 3449-1291
Sete Lagoas	Avenida Raquel Teixeira Viana, 771, Bairro Canaã. Cep.: 35.700-293	(31) 3773-5030
Araçuaí	Rua das Hortências, 220 – Bairro Nova Terra. Cep.: 39.600-000;	(33) 3731-3005
Barbacena	Rua José Ede, 38 – Centro. Cep.: 36.200-000	(32) 3332-4488
Caratinga	Av. Presidente Tancredo Neves, 727 – Centro. Cep.:35.300-102	(33) 3322 4872 R: 111 E 103
Coronel Fabriciano	Avenida Pedro Nolasco, 425 – Centro. Cep.: 35170-056	(31) 3842-4041
Curvelo	Rua Domingos Viana, 39 - Centro. Cep.: 35.790-000	(38) 3722.1377
Diamantina	Rua Nações Unidas, 45- Bairro Fátima. Cep.: 39.100-000	(38) 3531-3274
Divinópolis	Avenida Getúlio Vargas, 822 – Centro. Cep.: 35.500-024;	(37) 3221-0854
Governador Valadares	Rua Israel Pinheiro, 2011 – Centro. Cep.: 35.020-220	(33) 32719305
Itabira	Avenida Carlos Drumond de Andrade, 209 – Centro. Cep.: 35.900-025	(31) 3831-5217
Juiz de Fora	Avenida Rio Branco, 2189, 13º andar - Centro Cep.: 36010-010	(32) 3215-8390
Lavras	Praça Monsenhor Domingos Pinheiro, 79 - Centro. Cep.: 37.200-000	(35) 3826-6661
Montes Claros	Avenida Deputado Esteves Rodrigues, 186 - Centro. Cep.: 39.400-215	(38) 3221-4579
Muriaé	Rua Coronel Domiciano, 170 – Centro. Cep.: 36.880-000	(32) 3721-1238
Paracatu	Praça Adelmar da Silva Neiva, 147 - Centro. Cep.: 38.600-000	(38) 3671-2253
Passos	Rua dos Engenheiros, 199 – Centro. Cep.: 37.900-020	(35) 3526-5955
Patos de Minas	Rua José de Santana, 1307 – 2º andar - Centro. Cep.: 38.700-000	(34) 3821-3445
Poços de Caldas	Rua Rio de Janeiro, 100 - Centro. Cep: 37.701-011	(35) 3722-3075
Pouso Alegre	Rua Comendador José Garcia, 420 Centro. Cep.: 37.550-000	(35) 3422-0967
São João Del Rei	Rua Henrique Benfenati, 208 – Bairro: Caieiras. Cep: 36.307-042	(32) 3371-4589
Teófilo Otoni	Av. Francisco Sá, nº 67– Centro. Cep.: 39.803-127	(33) 3522-4169
Ubá	Rua São José, 198, sobre loja – Centro. Cep.: 36.500-000	(32) 3532-1837
Uberaba	Rua Segismundo Mendes, 567, Centro. Cep: 38.010-140	(34)3312-8532
Uberlândia	Rua Rodrigues da Cunha, nº 460 - Bairro Martins. Cep.: 38.400-361	(34) 3214-1049
Varginha	Rua Manoel Diniz, 145 - Bairro Industrial JK. Cep: 37.062-480	(35) 3229-1801
Viçosa	Av. P. H. Rolfs, 81 – Sala 504 – Centro. Cep.: 36570-000	(31) 3892-7528

f – Deverá ser levado para a perícia o Boletim de Inspeção Médica (BIM), devidamente preenchido. Este boletim pode ser obtido à Rua Rio de Janeiro, 471, 5º andar - Centro – Belo Horizonte, M.G. – tel: 3215-7328 ou 7296 e ou na respectiva Regional de Saúde.
1.2 - CONTRATAÇÃO
1.2.1 - De posse do resultado da perícia médica, o candidato deverá ligar para a Secretaria de Estado de Saúde -Coordenadoria de Acompanhamento de Pessoal Terceirizado – CAPT, através dos telefones (31) 3916-0272/0245 (31) 3916-0290 para agendar um horário para assinatura do contrato.
1.2.2 - Na data e horários marcados conforme item anterior, o candidato deverá comparecer à Secretaria de Estado da Saúde – Cidade Administrativa – Rodovia Prefeito Américo Gianetti, s/nº - Serra Verde – Prédio Minas 13º andar - Belo Horizonte – Minas Gerais
1.2.3 - Para assinatura do contrato, o candidato deverá atender aos requisitos de investidura dispostos nos artigos 52 e 56 da Resolução SES/MG N° 3316, de 27 de junho de 2012 e apresentar obrigatoriamente, no ato da contratação, cópia autenticada ou cópia xerográfica acompanhada do original dos seguintes documentos:
a) documento de identidade com fotografia, reconhecido legalmente em território nacional;
b) título de eleitor e comprovante de votação na última eleição;
c) cadastro nacional de pessoa física - antigo CPF;
d) certificado de reservista ou de dispensa de incorporação, quando for do sexo masculino;
e) comprovante de residência;
f) Atestado de Saúde Ocupacional - ASO - com conclusão pela aptidão pelo cargo emitido pela Superintendência Central de Perícia Médica e Saúde Ocupacional;
g) comprovante de conclusão da habilitação exigida para o cargo, devidamente reconhecida pelo sistema federal ou pelos sistemas estaduais de ensino;
h) comprovante de registro em órgão de classe, para as vagas que exigirem;
i) declaração, em formulário específico fornecido pela SES/MG, informando se exerce ou não outro cargo, emprego ou função pública nos âmbitos federal, estadual ou municipal;
j) cartão de cadastramento no PIS/PASEP, quando for o caso;
k) cópia do comprovante de conta salário no Banco do Brasil
l) termo de compromisso solene, após leitura do Código de Conduta de Ética do Agente Público e da Alta Administração Estadual. (Decreto 43885/2004 – Art. 9)
m) Declaração, em formulário específico fornecido pela SES/MG, informando que não se enquadra em nenhuma das hipóteses de impedimento estipuladas no Decreto 45.604/2011, para contratação na administração pública direta e indireta do Poder Executivo;
n) Declaração de Bens e Direitos, em formulário específico fornecido pela SES/MG, em cumprimento à Lei n. 8.730/1993;
o) Declaração de Parentes, em formulário específico fornecido pela SES/MG, conforme Decreto n. 44.908/2008;
p) Requerimento de Adesão ou Exclusão à Assistência Prestada pelo IPSEMG (Instituto de Previdência dos Servidores do Estado de Minas Gerais);
q) Atestado de bons antecedentes;
r) cópia da certidão de casamento/nascimento do candidato e certidão de nascimento dos filhos (se tiver)
2 - Estará impedido de assinar o contrato o candidato que deixar de apresentar qualquer um dos documentos especificados no item anterior da referida Resolução, deixar de comprovar qualquer um dos requisitos para investidura na função, bem como estiver inserido na previsão da Lei 18.185/2009 Art. 10. Inciso III – que veda ao pessoal contratado nos termos desta lei, ser novamente contratado, antes de decorridos vinte e quatro meses do encerramento de seu contrato anterior e no art.5º, inciso IX, do Decreto nº 45155/2009 – que dispõe acerca da inexistência de vinculo, por contrato temporário, com a administração direta do Poder Executivo, suas autarquias e fundações, salvo nos casos da acumulação lícita prevista no art. 37, inciso XVI, da Constituição Federal.
3- Caso seja verificada a falta de algum dos requisitos dispostos na Resolução SES/MG N° 3316, de 27 de junho de 2012, o candidato será inabilitado.
4 - O candidato terá o prazo de 10 (dez) dias corridos para assinatura do contrato administrativo, sendo que esta depende dos procedimentos acima citados. O candidato que não cumprir esse prazo perderá o direito à contratação.
5 - Os prazos estabelecidos nesta convocação são preclusivos, contínuos e comuns a todos os candidatos, não havendo justificativa para o não cumprimento e para a apresentação de documentos após as datas estabelecidas.
6 - As dúvidas poderão ser sanadas através do telefone 3215-7328, 3215-7327 ou 3916-0272.

10 418184 - 1